



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

109.313

Ficha

01

São Paulo, 03 de janeiro de 2022

IMÓVEL: Apartamento n. 205, localizado no 2.º pavimento do CONDOMÍNIO VN CASA CONSOLAÇÃO, com acesso pela rua da Consolação, n. 301 e 307, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 32,450m², a área comum de 22,219m², e a área total de 54,669m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0043108 no terreno e nas coisas comuns.

CONTRIBUINTE: 006.013.0183-8 (área maior).

PROPRIETÁRIA: CEREJEIRA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ 20.713.147/0001-36, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.309, 4.º andar - parte, Jardim Paulistano.

REGISTRO ANTERIOR: R. 17 de 18/09/2018; e R. 33 de 03/01/2022 (instituição e especificação de condomínio), ambos da matrícula n. 975, deste Registro de Imóveis.

Selo n. 113571311DG0003881311L226.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 01 / 109.313 remissão

Em 03 de janeiro de 2022 - Prot. 358.999 (10/11/2021)

Selo n. 113571331PF000388132FF22S

a) Conforme R. 19, feito aos 12/12/2018, da matrícula n. 975, a proprietária e incorporadora, CEREJEIRA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, submeteu o empreendimento do imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A da Lei n. 4.591/64.

b) Conforme R. 21, feito aos 28/05/2020 e Av. 29, feita aos 16/12/2021, ambos da matrícula n. 975, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras unidades autônomas do Condomínio VN Casa Consolação, nos termos do instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2019, aditado por outros de 24/04/2020 e de 06/08/2021, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, para garantia do crédito aberto no valor de R\$ 24.354.000,00.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta


Código Segurança: 3123b920-5ce8-4711-a984-dc8e2a6bcfa3

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

São Paulo, 7 de janeiro de 2022.



MARIA ESTELA LIMA SILVA
Escrevente Autorizada

Emitido por: Marileide ,

AO OFICIAL	R\$:	34,73
AO ESTADO	R\$:	9,87
À SEC. FAZENDA	R\$:	6,76
AO SINOREG	R\$:	1,83
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,38
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,71
AO MP	R\$:	1,67
TOTAL	R\$:	57,95

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 358999



Cod. Seg.: 3123b920-5ce8-4711-a984-dc8e2a6bcfa3

1135713C3XT000389177DD225

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO